

Diário Oficial Nº 244, terça-feira, 22 de dezembro de 2015

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 398, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Processo Produtivo Básico para o produto “MONITOR DE SINAIS BIOLÓGICOS E CABO COM SENSOR DE SINAIS BIOLÓGICOS”, industrializado na Zona Franca de Manaus.

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 2º, e nos artigos 13 a 16 do Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MDIC nº 52001.001157/2014-50, de 1 de setembro de 2014, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 247, de 15 de outubro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 4º

.....

e) Módulo sensor integrado de medição de gases anestésicos e oxigênio, montados;

§ 5º O volume de placas de interfaces de comunicação com tecnologia sem fio Wi-Fi, montadas, deverá alcançar no mínimo 80%, tomando como base a quantidade de utilização dessas placas, no ano calendário.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO MONTEIRO

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

CELSO PANSERA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação